

PORTARIA N.º 278 – DG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2066

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6.º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o segundo período das férias legais do servidor **Raphael Araújo e Silva**, matrícula n.º 739, Consultor Legislativo – Análise de Sistemas, referente ao período aquisitivo de 08/02/2012 a 07/02/2013, de 14/07/2014 a 28/07/2014, para gozá-la no período de 02/12/2013 a 16/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral